



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

## **PORTARIA Nº015/2019**

**EMENTA: NOMEAÇÃO DE EMPREGADO  
COMISSIONADO PARA O CARGO DE  
ASSESSOR DE DIRETORIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

**CONSIDERANDO** a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 55 do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe reforçado pelo que se depreende da Resolução 603/14 do Conselho Federal de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a iminência de afastamento, em razão de licença maternidade, das 02 (duas) empregadas que atuam na Secretaria do Conselho de Farmácia do Estado de Sergipe, as Sras. Angela da Silva Andrade e Ingrid Dantas de Jesus;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de interrupção dos relevantes serviços prestados por essa Autarquia na prestação dos serviços que legalmente lhes foram atribuídos;

**CONSIDERANDO** o reduzido número de empregados que compõe o quadro de colaboradores desse CRF/SE, de forma que é notável a impossibilidade de remanejamento de empregados de outros setores para a Secretaria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptação e período transmissão dos serviços pelas empregadas que se afastarão em razão da maternidade para a nova nomeada;

**DECIDE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

**Artigo 1º** - Contratar e nomear Sra. Bruna Freire Silva, inscrita no CPF sob o número 048.592.115-45, para ocupar o emprego comissionado de Assessor de Diretoria, qualificado como de livre provimento e exoneração, com remuneração mensal de R\$ 1.824,58 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) por mês, com carga horária de 40 horas semanais, pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta dias), a se iniciar em 22 de abril de 2019.

**Parágrafo único** - À nomeada será garantido, além do salário acima descrito, apenas e tão somente o auxílio combustível no valor da passagem de ônibus urbano.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, pelo que determino que o Setor de Pessoal e Contabilidade proceda com a inclusão em folha e consequentes anotações necessárias na Carteira de Trabalho da nomeada. Dê-se ciência à nomeada e recolha a sua assinatura em cópia dessa Portaria.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Aracaju, 18 de abril de 2019.

**DR. MARCOS CARDOSO RIOS**  
**Presidente do CRF/SE**